



EDITAL Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE SOCIOPRODUTIVO

A Organização Social ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA, inscrita no CNPJ nº 23.321.586/0001-91, com sede na Rua Canafístola, nº 148, Sala 02, Bairro Centenário, Juazeiro – BA, CEP 48.904-215, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de AGENTE SOCIOPRODUTIVO, para atuação no Centro Público de Economia Solidária do Sertão do São Francisco – CESOL/SSF, no âmbito da política pública de economia solidária do Governo do Estado da Bahia, executado pela ADESBA em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, conforme condições estabelecidas neste edital.

O processo seletivo será regido pelas disposições estabelecidas neste edital e tem como objetivo selecionar profissional com perfil adequado para atuar junto aos empreendimentos da Agricultura Familiar e da Economia Solidária atendidos pelo CESOL/SSF.

1. OBJETO

O presente edital tem por objetivo a seleção de 01 (um) profissional para a função de Agente Socioprodutivo, com atuação junto aos empreendimentos da Agricultura Familiar e da Economia Solidária assessorados pelo CESOL/SSF.

O profissional atuará no fortalecimento organizacional, produtivo e comercial dos empreendimentos, apoiando processos de gestão, associativismo, cooperativismo, comercialização e desenvolvimento territorial.

O presente processo seletivo poderá ainda constituir cadastro reserva, podendo ser convocados candidatos classificados durante o período de validade do processo seletivo, conforme necessidade do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

A Agricultura Familiar e a Economia Solidária desempenham papel estratégico na geração de trabalho e renda, inclusão socioprodutiva e fortalecimento do desenvolvimento sustentável dos territórios.

Nesse contexto, a contratação de Agente Socioprodutivo visa fortalecer os empreendimentos assessorados pelo CESOL/SSF, apoiando ações de organização produtiva, planejamento, gestão, comercialização e desenvolvimento das cadeias produtivas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária.



3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO

3.1 Perfil esperado do profissional

O profissional deverá possuir experiência comprovada na atuação junto a empreendimentos da Agricultura Familiar, Economia Solidária, associações, cooperativas, grupos produtivos ou organizações comunitárias.

Entre as atribuições do Agente Socioprodutivo estão:

- Realizar visitas técnicas aos empreendimentos atendidos pelo CESOL;
- Prestar assessoria socioprodutiva a associações, cooperativas e grupos produtivos;
- Apoiar processos de organização da produção, beneficiamento, gestão e comercialização;
- Orientar empreendimentos quanto ao planejamento produtivo e fortalecimento organizacional;
- Apoiar a elaboração de diagnósticos, planos de ação e estratégias de desenvolvimento dos empreendimentos;
- Elaborar relatórios técnicos e registros das atividades desenvolvidas;
- Apoiar ações de formação e capacitação dos empreendimentos;
- Mobilizar e articular empreendimentos para participação em feiras, eventos e espaços de comercialização;
- Apoiar processos de associativismo, cooperativismo e desenvolvimento territorial;
- Realizar deslocamentos frequentes para comunidades rurais e empreendimentos localizados no território de atuação do projeto;
- Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à Agricultura Familiar e à Economia Solidária.

3.2 Escolaridade

Formação	Cursos Complementares
Formação técnica concluída ou graduação concluída em Agropecuária, Agroecologia, Agroindústria, Cooperativismo, Economia Solidária, Desenvolvimento Rural, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental, Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária ou áreas correlatas.	Cursos, capacitações ou qualificações em Agricultura Familiar, Economia Solidária, cooperativismo, associativismo, agroecologia, comercialização, desenvolvimento territorial, gestão de empreendimentos ou áreas correlatas.



3.3 Conhecimentos e Habilidades

Conhecimentos	Habilidades
- Agricultura Familiar; - Economia Solidária; - Associativismo e Cooperativismo; - Desenvolvimento Rural; - Elaboração de relatórios técnicos; - Informática básica (Word, Excel, PowerPoint e Internet).	- Boa comunicação; - Relacionamento interpessoal; - Capacidade de mobilização social; - Organização e planejamento; - Trabalho em equipe; - Proatividade; - Capacidade de articulação institucional; - Facilidade para atuação em campo.

3.4 Requisitos obrigatórios

Para participação no processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir formação técnica concluída ou graduação concluída nas áreas previstas neste edital;
- Possuir experiência comprovada em Agricultura Familiar, Economia Solidária, associativismo, cooperativismo, assistência técnica, desenvolvimento rural ou áreas correlatas;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida, categoria B ou superior;
- Possuir experiência prática na condução de veículos em rodovias, estradas vicinais e áreas rurais;
- Possuir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território de atuação do projeto;
- Possuir disponibilidade para atuação em campo junto aos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

4. DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O profissional selecionado será contratado pela ADESBA para atuação no projeto CESOL/SSF.

ITEM	DETALHE
Vagas	01 (uma) imediata + Cadastro Reserva
Local	CESOL/SSF – Juazeiro/BA
Regime	CLT
Salário	R\$ 2.840,00/mês
Carga Horária	44 horas semanais
Benefícios	Ajuda de custo + Diárias para atividades externas



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.

O profissional deverá possuir disponibilidade para deslocamentos e viagens, bem como participação em feiras, visitas técnicas e demais atividades externas relacionadas às ações do projeto.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Análise curricular;
- Entrevista;
- Resultado final.

5.2 Período de Inscrição

As inscrições para participar do processo seletivo ocorrerão no período de 08/07/2026 a 24/07/2026, devendo o candidato enviar currículo e documentação comprobatória exclusivamente para o e-mail:

processoseletivoadesba@adesba.com.br

Assunto:

Processo Seletivo – Agente Socioproductivo – Edital nº 04/2026

O envio da documentação deverá ocorrer até às 23h59 do último dia de inscrição.

5.3 Documentação Exigida

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso técnico ou graduação;
- d) Documentos comprobatórios de experiência profissional;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida;
- f) Certificados de cursos complementares, quando houver.

Todas as experiências informadas no currículo deverão ser devidamente comprovadas por documentos válidos.



6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do CESOL/SSF e pela ADESBA.

1ª Etapa – Análise Curricular

Serão analisadas:

- Formação compatível com a função;
- Experiência profissional;
- Experiência em Agricultura Familiar;
- Experiência em Economia Solidária;
- Experiência em Cooperativismo e Associativismo;
- Experiência em desenvolvimento rural e trabalho com grupos produtivos.

2ª Etapa – Entrevista Presencial

As entrevistas serão realizadas de forma presencial. Os candidatos classificados na 1ª etapa serão convocados por e-mail, com indicação de data, horário e local para comparecimento.

Serão avaliados:

- a) Formação e experiência compatíveis com as atribuições da função;
- b) Conhecimentos sobre Agricultura Familiar, Economia Solidária, Cooperativismo e Desenvolvimento Rural;
- c) Capacidade de comunicação e articulação com empreendimentos;
- d) Disponibilidade para viagens e atuação em campo;
- e) Experiência prática na condução de veículos em rodovias, estradas vicinais e áreas rurais;
- f) Afinidade com os princípios da Economia Solidária.

Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital;
- b) Não possuírem a formação exigida;
- c) Não possuírem CNH válida;
- d) Não comprovarem experiência compatível com a função;
- e) Não comparecerem à entrevista;
- f) Não apresentarem a documentação exigida.



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital de Seleção	08/07/2026
Inscrição (envio dos currículos e documentos)	08/07/2026 a 24/07/2026
Análise dos currículos e documentos	25/07/2026 a 28/07/2026
Divulgação dos classificados para entrevista	29/07/2026
Entrevistas Presenciais	31/07 – candidatos serão comunicados por e-mail
Divulgação e homologação do resultado final	03/08 – candidatos serão comunicados por e-mail

As datas previstas poderão sofrer alterações mediante comunicação prévia nos canais oficiais da ADESBA/CESOL.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no site oficial da ADESBA e por meio de comunicação enviada ao e-mail informado pelo candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, atos e comunicados referentes a este edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Diretoria da ADESBA e pela Coordenação Geral do CESOL Sertão do São Francisco.

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final.

Durante o período de validade, a ADESBA poderá convocar candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação, para eventual substituição do profissional contratado ou para atendimento de novas demandas do projeto.

A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.**

Juazeiro – BA, 8 de julho de 2026.

Romário Alves Meira

Romário Alves Meira

Presidente

Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia